



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**LEI N.º 640/2016.**

**DATA: 21 DE NOVEMBRO 2016**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADACAO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE ATE R\$ 260.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXELENTESSIMO SENHOR JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento financeiro de 2016, no valor de até R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.39.00.00.00-230	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.39.00.00.00-258	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>260.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>260.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes tendência de do excesso de arrecadação do exercício de 2016 o Município de Cláudia-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado de Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2016.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL